



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 06/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 05/2022

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
14 entre o Município de Gouveia e a APROSE para realização do Mercado do
15 Queijo 2022

16 **4.2** Discussão e votação da Proposta de nomeação de representante do
17 Município de Gouveia na Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal Águas
18 Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.

19 **4.3** Discussão e votação da Proposta referente às entidades convidadas a
20 integrar a Co-gestão do Parque Natural da Serra da Estrela

21 **4.4** Discussão e votação da Proposta de designação de Professor para integrar
22 o júri de seleção e classificação das candidaturas dos apoios económicos para
23 a frequência do Ensino Superior

24 **5.OBRAS**

25 **5.1** Ratificação do despacho do Senhor Presidente de aprovação da
26 prorrogação do prazo da Empreitada “*Caminho de Acesso às Regadas – Fase*
27 *2*”

28 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

29 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

30 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
31 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana
33 Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano
34 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, António
35 Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento
36 Municipais e Obras Públicas, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz,
37 Assistente Técnica.

38 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
39 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu
40 Marques que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

41 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
42 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

43 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

44 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
45 05/2022, da reunião de 14 de março, foi a mesma aprovada por unanimidade.

46 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 47 **SENHORES VEREADORES**

48 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

49 - - - - **2.1.1) BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2022:-** Destacou a presença do
50 Município de Gouveia na Bolsa de Turismo de Lisboa 2022, com a
51 apresentação no dia 17 de março da “Casa da Vivência Judaica” e dos
52 “Percurso Pedestres Municipais” e, no dia 18 de março, a apresentação da
53 rede “Terras da Transumância”, uma parceria com os concelhos do Fundão,
54 Castro Daire e Seia.

55 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que aquando
56 da aprovação da candidatura da rede cultural “Terras da Transumância” teve a
57 oportunidade de explicar à câmara em que consistia a rede, embora isso tenha
58 ocorrido ainda no mandato anterior. Trata-se de uma rede que é constituída
59 pelos Municípios de Gouveia, Fundão, Castro Daire e Seia, cujo objetivo é
60 fazer das tradições associadas à pastorícia um produto turístico integrado.
61 Entretanto, a execução do projeto foi reprogramada em virtude da pandemia
62 pelo que as atividades que o Município de Gouveia decidiu incluir na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 candidatura terão início apenas no próximo dia 21 de junho com a Romaria dos
64 Rebanhos de Arcozelo da Serra pelo Santo António e irão continuar com a
65 Bênção dos Rebanhos de Vila Franca da Serra a 3 de julho, a Transumância
66 dos Rebanhos de Vila Nova de Tazem a 21 de agosto, a Romaria da Nossa
67 Senhora de Acedasse em 8 de setembro e o próximo Mercado do Queijo que
68 se espera vir a ocorrer em 21 de fevereiro de 2023.

69 - - - - **2.1.2) SEMANA DA FLORESTA E DO AMBIENTE:-** Informou que, entre
70 os dias 23 e 24 de março, decorreu um conjunto de iniciativas integradas na
71 Semana da Floresta e do Ambiente que envolveu plantações, ações de
72 reflorestação, visitas ambientais. Destacou todos os parceiros que participaram
73 nesta iniciativa, começando logo pelas próprias escolas, a comunidade escolar
74 do concelho de Gouveia, através do Projeto “Eco Escolas”, destacou as
75 parcerias com o ICNF, a Quercus, a ANA Aeroportos, o Grupo Avinci, o
76 Cervas, a GNR, a PSP, os Sapadores Florestais, o Movimento Estrela Viva, o
77 Geopark, a Urze e também os Bombeiros Voluntários de Gouveia com a sua
78 “escolinha”.

79 Estas atividades visam no fundo despertar esta consciência ecológica e
80 sustentável desde a infância através destes pequenos gestos, mas que
81 esperam que sejam significativos.

82 - - - - **2.1.3) DESLOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS:-** Informou que a partir
83 de amanhã, terça-feira, dia 29 de março, a Praça de Táxis de Gouveia irá
84 deslocar-se para a Praça Dr. Alípio de Melo, em frente ao renovado Mercado
85 Municipal de Gouveia, cumprindo com aquilo que estava programado e
86 prometido aos taxistas.

87 - - - - **2.1.4) MERCADO DO QUEIJO:-** Informou, ainda que, nos próximos dias
88 2 e 3 de abril, irá decorrer o Mercado do Queijo. No sábado, dia 2 de abril, será
89 efetuada a inauguração do Mercado Municipal de Gouveia.

90 Destacou que, nos dias 1 e 2 de abril, o Teatro Cine de Gouveia irá ser palco
91 do teatro musical “Monólogos da Vacina”, um espetáculo de João Baião.

92 Endereçou o convite aos Senhores Vereadores a estarem presentes nas
93 atividades que vão acontecer nos dias 1, 2 e 3 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

95 - - - 2.2.1) REGULAMENTO DE OBRAS:- Pretendia saber se existe algum
96 regulamento não só no âmbito daquilo que é permitido fazer ao nível dos
97 edifícios, mas ao nível da pintura das casas no concelho. Percebeu que,
98 nomeadamente, na Rua da República está a ser pintado um edifício, parece-
99 lhe que sem dúvida vai ficar melhor do que aquilo que estava, dá sem dúvida
100 um outro destaque à rua e outro arranjo à rua, mas é de uma cor diferente.

101 Tem conhecimento que, em outra altura, se levantou alguma polémica por
102 causa da “casa azul” que entretanto se apaziguou. A sua inquietação, que é
103 justificada, é que não havendo nenhum regulamento, se possa de algum modo,
104 com base naquilo que é o bom senso das pessoas não se chegar a bom senso
105 nenhum e se começar a pintar as casas cada uma de sua cor e o que isso
106 pode trazer em termos de aspeto visual e estético.

107 Nesse sentido, pretendia ser informada se existe algum regulamento e caso
108 não haja, se não será altura de se pensar em estabelecer alguma regras
109 precavendo essa situação.

110 Sabe que na história de Gouveia, houve uma época em que no Município se
111 pintava cada casa de sua cor, o que dava em termos visuais um aspeto muito
112 mau, depois uniformizou-se o processo e Gouveia estava quase só pintada de
113 branco.

114 Atualmente, começam a aparecer algumas cores, não é que isso possa ser
115 mau, desde que as casas tenham, como lhe parece que estão a ter, um aspeto
116 muito mais digno, mas não se deveriam pôr alguns limites naquilo que são as
117 pinturas e as cores que se podem usar dentro do Município - perguntou.

118 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
119 António Mendes informando que o Município não tem regulamento de cores,
120 assunto que já foi aflorado aquando da pintura da edificação localizada no
121 Bairro do Castelo, na altura denominada “Casa Azul”, tendo-se igualmente
122 argumentado sobre a importância e pertinência de regulamentar e cercear a
123 escolha e diversidade. Relembrou a existência de um regulamento antigo que
124 vigorou durante um período, realçando a sua rigidez de imposição quase



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 monocromática – pintura a branco-, situação praticamente inversa à atual, em
126 que há lugar para a diversidade e discricionariedade de sensibilidades e de
127 escolha de cores, no fundo para a criatividade, sendo certo que por vezes é
128 “extremada” e provoca surpresas, nem sempre agradáveis.

129 No cenário da qualidade da escolha de cor ou cores das edificações, a questão
130 da orientação da regulamentada será inócua e, por aí, perde a razoabilidade;
131 na situação entendida como contrária, o regulamento ditaria as opções
132 admissíveis de cor, definindo, no limite, a paleta e cores universais
133 (denominadas por RAL) admissíveis, cerceando o direito de escolha com base
134 num critério que não será técnico, mas sim alicerçado na “nossa” abrangência
135 de bom gosto. Assistirá razão nos casos “excessivos” ou de claro mau gosto
136 que prejudiquem o equilíbrio/harmonia do conjunto envolvente, sendo que o
137 seu tratamento deveria ser tratado com regime de excecionalidade. Referiu,
138 neste âmbito, que o próprio RGEU permite assumir decisões de indeferimento
139 quando as intervenções propostas sejam claramente penalizadoras da
140 qualidade estética da área para onde se preconizam, sendo certo que deverá
141 sempre ser entendido o elevado nível de discricionariedade que o critério
142 encerra, podendo sempre ser questionado ou impugnado. Não obstante, em
143 situações extremas poderá ser equacionada possibilidade de dar parecer
144 negativo, sugerindo ou aceitando cores alternativas que garantam o respeito
145 pelos princípios do ajustamento do equilíbrio e harmonia estética de
146 enquadramento da intervenção proposta na sua envolvente. Agora, quanto à
147 possibilidade de um regime regulamentado, que conduza à eventual proibição,
148 não parece ser a solução legal mais razoável; porém, poderá ser equacionada
149 solução que exija a definição de cores a aplicar, logo em sede de apreciação
150 do projeto, o que permitiria a identificação de potenciais problemas de
151 enquadramento e, num regime de aconselhamento técnico que prime pela
152 razoabilidade, conseguir, pelo menos, ajustar a solução para uma intervenção
153 esteticamente admissível para o padrão não lesivo da apreciação, dita, comum.
154 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não estando
155 regulamentado desse modo é ao gosto de quem aprecia os projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
157 estaria a falar apenas em situações dissonantes extremas de que são
158 exemplos azuis fortes, rosas vivos, vermelhos vivos, no fundo são facilmente
159 identificáveis dois a três casos no concelho o que representa um domínio
160 residual de intervenções negativamente referenciáveis. Na generalidade dos
161 intervenções na área do Concelho têm sido aplicadas cores perfeitamente
162 aceitáveis, sendo que a diversidade e o colorido acaba por “dar vida”,
163 movimento o que valoriza, de facto, o aspeto estético das nossas povoações,
164 porquanto a monocromia branca revelou-se, efetivamente, uma solução
165 redutora que, de alguma forma, veio a evidenciar o posterior choque da
166 mudança.

167 Em conclusão, tirando as zonas históricas, ou outras áreas urbanas
168 justificadamente limitadas, onde, através de plano de pormenor, será possível
169 regulamentar essa panóplia de cores, o que na generalidade dos planos não se
170 faz nem é aconselhável, face à ambígua e discricionária restrição que pode
171 resultar da generalização do condicionamento à totalidade da área concelhia

172 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

173 **- - - 2.3.1) REUNIÃO COM A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO:-**

174 Relativamente à reunião com a Senhora Secretária de Estado que o Senhor
175 Presidente informou que iria decorrer no dia 14 de março, por causa do
176 alojamento dos refugiados, gostariam de saber qual o ponto de situação dos
177 refugiados que entretanto chegaram ao concelho, bem como o ponto de
178 situação dos bens que foram recolhidos a favor da Ucrânia. Saber se realmente
179 esse processo já foi concluído, se os mesmos já foram transportados, uma vez
180 que se falou em várias hipóteses para o seu transporte.

181 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a reunião com a
182 Senhora Secretária de Estado, no fundo, foi para apresentar o programa “Porta
183 de Entrada” que vai trazer alguns apoios, nomeadamente na questão do
184 alojamento no que diz respeito aos refugiados.

185 Entretanto chegaram sete pessoas, já cá estavam duas. A técnica da ação
186 social da Câmara Municipal, Dra. Rita Oliveira, está neste momento na escola



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 de Vila Nova de Tazem com as duas crianças que entretanto vieram, de 9 e 10
188 anos. Acharam por bem estar algum tempo para se ambientarem e
189 estabilizarem. Têm aulas on-line que acabam sempre por volta das 13 horas.

190 A partir de hoje, essas duas crianças vão para a biblioteca da Escola de Vila
191 Nova de Tazem e haverá uma professora a ensinar português e nos intervalos
192 haverá a interacção com os outros alunos.

193 Em princípio, depois de amanhã, vêm mais duas pessoas da Ucrânia, da
194 região de Lviv, uma Senhora com 40 anos e a filha com 17 anos. Estão a
195 articular, dentro das disponibilidades que nos fizeram chegar, o local para
196 serem alojadas, que à partida já está definido, bem como o trabalho que
197 também já está definido.

198 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se ainda continuam a
199 receber bens, nomeadamente mobiliário.

200 Respondeu o Senhor Vice Presidente, no que diz respeito aos bens, que a
201 Câmara continua a receber, dado que não sendo para enviar necessitam dos
202 bens para quem vem para o concelho, pelo que podem continuar a entregar na
203 Loja Social. Está sempre a ser necessário, ainda agora o antigo posto médico
204 de Lagarinhos foi adaptado, ao nível de mobiliário.

205 No que diz respeito ao ponto de situação dos bens que foram recolhidos a
206 favor da Ucrânia, houve a necessidade de articular a questão do transporte e,
207 nesse particular, de facto o Senhor Presidente tinha informado que isso iria ser
208 articulado no seio da CIM-BSE, contudo, na reunião desta Comunidade
209 Intermunicipal os Presidentes de Câmara não chegaram a acordo.

210 Deste modo, os Municípios que têm esta intenção, que é o caso de Gouveia,
211 estão a articular com uma Associação de Ucrânios em Portugal (Helpua)
212 essa entrega dos bens. Também comunicaram a esta associação, uma vez
213 que estão a ter dois a três voos por semana, as nossas disponibilidades quer
214 em termos de alojamento, quer em termos de trabalho e estão receptivos a que
215 reencaminhem pessoas para o nosso território.

216 Agora, neste momento, o mais premente é enviar os bens, uma vez que há
217 muito material médico que está a ser muito necessário, estando a aguardar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

218 uma resposta ainda durante aquele dia. O Município também se encontra em
219 articulação com a Senhora Vereadora Dra Alcina Cerdeira, da Câmara do
220 Fundão, que também têm trabalhado muito com esta Associação.

221 - - - - **2.3.2) ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA**
222 **NOVA DE TAZEM-** Registou em Ata uma congratulação com o aniversário da
223 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem e
224 desejar os maiores sucessos a esta coletividade.

225 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente associando-se aos votos de
226 congratulação, dizendo ainda que teve a oportunidade de estar presente nas
227 comemorações em representação do Senhor Presidente da Câmara.

228 - - - - **2.3.3) PROTOCOLO CELEBRADO COM A APROSE:-** No que diz
229 respeito ao protocolo celebrado com a APROSE aprovado na última reunião de
230 Câmara, referia o mesmo que era da responsabilidade daquela entidade
231 contemplar, como parceiras, todas as lojas de produtos agrícolas, que
232 vendessem a alimentação para os animais.

233 Deste modo, a Senhora Vereadora Conceição Salvador deixou registado em
234 ata a recomendação para que isso realmente se verifique e quando o protocolo
235 estiver executado os Vereadores eleitos pelo Partido pretendem ter acesso ao
236 reporte da distribuição em termos das lojas do concelho.

237 Lembrou que, por exemplo, Vila Nova de Tazem também tem uma loja de
238 venda destes produtos e esta sua preocupação vem do facto de que quando
239 verificam as ordens de pagamento, e não quer com isto dizer que a dinâmica e
240 a capacidade de resposta seja a mesma em todas as lojas, mas aquilo que se
241 verifica é que há uma loja em Gouveia, dessa área, em que tem necessidade,
242 por motivos de não ultrapassar os limites de contratação, de ter três firmas
243 abertas, enquanto que outras vendem esporadicamente produtos à Câmara.

244 Gostariam que, no âmbito deste protocolo com a APROSE, isso não se
245 verificasse, de haver uma discrepância tão grande ou não haver o
246 favorecimento ou a indicação por parte de quem atribui este subsídio, e não
247 tanto de quem o gere, porque todos sabemos o motivo por que foi celebrado o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 protocolo com aquela entidade mas gostariam que não houvesse este tipo de
249 discrepâncias quando recorremos ao comércio local.

250 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente registando a recomendação da
251 Senhora Vereadora, mas pensa que se prende com a questão dos preços
252 praticados.

253 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos salvaguardando que
254 não está integrado em nenhum aspeto de execução da medida, muito menos
255 da logística, porém, tanto quanto sabe, as empresas que irão fazer o
256 fornecimento das rações são aquelas que possuem como CAE principal a
257 venda de produtos agrícolas.

258 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
259 referindo que já em tempos levantaram esta questão e sugeriram uma eventual
260 central de compras para aquisição de produtos e serviços com custos mais
261 reduzidos e o argumento da Câmara, e bem, é que é preferível comprar mais
262 caro e comprar no comércio local do que decidir apenas pelo preço, ignorando
263 outros aspetos económicos.

264 Assim, esse factor do preço também não pode ser o único a considerar quando
265 se escolhem os fornecedores no concelho, apesar do princípio da
266 concorrência.

267 Solicitou que ficasse registado o seguinte: para os Vereadores do PS fazerem
268 esse tipo de acompanhamento, solicitam que lhes seja disponibilizado, em
269 conjunto com as ordens de pagamento, a listagem em formato digital, editável
270 que possibilite obter, por exemplo, o apuramento por entidade.

271 Tem a consciência pela análise das ordens de pagamento que há empresas
272 que se desdobram noutras por causa dos limites de contratação enquanto
273 algumas surgem esporadicamente.

274 No entanto, as regras da contratação pública alertam que desde que um dos
275 sócios ou gerentes seja comum às outras empresas concorrem todas para
276 efeitos do limite máximo de contratação.

277 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 - - - - **2.4.1) OPÇÃO GESTIONÁRIA:-** No que diz respeito à proposta da Opção
279 Gestonária, uma vez que, supostamente, viria à presente reunião de Câmara,
280 contudo a mesma não foi agendada, pelo que pretendia saber o ponto de
281 situação e se virá na próxima reunião ou não.

282 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que o assunto virá
283 novamente a reunião de Câmara, não como proposta para deliberação, mas
284 apenas para conhecimento.

2. EXPEDIENTE

285 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

287 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
288 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
289 **APROSE PARA REALIZAÇÃO DO MERCADO DO QUEIJO 2022:-** Usou da
290 palavra o Senhor Vice Presidente apresentando a proposta para a realização
291 do Mercado do Queijo 2022, semelhante à dos anos anteriores, no sentido de
292 estabelecer uma colaboração com a APROSE, não só em relação a esta
293 atividade em si, mas pelo facto da APROSE ser um parceiro fundamental do
294 Município em tudo aquilo que diz respeito à mobilização quer dos pastores,
295 quer dos produtores do queijo. Sempre que é possível articular com este sector
296 é a APROSE o parceiro privilegiado.

297 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas constatando que a proposta
298 é idêntica àquela que tem sido presente a reunião de Câmara nos outros anos,
299 pelo que anunciou o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista,
300 solicitando, no entanto, que lhes seja fornecido algum detalhe sobre os gastos
301 realizados e como foi gerido e avaliado por parte do Município a aplicação da
302 verba que vai ser entregue a uma Associação.

303 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
304 2020, a verba alterou de 2.500,00 euros para 2.800,00 euros, tal como agora. A
305 justificação, na altura, foi que a APROSE passou a pagar o queijo aos pastores
306
307



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 para as provas. Perguntou se este valor serve também para a APROSE pagar
309 as deslocações aos pastores e o almoço?

310 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esse
311 valor serve, acima de tudo, para a mobilização dos pastores e produtores de
312 queijo para comparecerem ao Mercado do Queijo e que essa mobilização não
313 aconteceria com esta expressão se não houvesse entrega de senhas de
314 presença ou a oferta do almoço dos pastores e produtores de queijo. Neste
315 valor está também incluído o preço dos queijos que são utilizados nas provas
316 públicas, isto é o valor de dois queijos por produtor.

317 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que este é um ano
318 de pouca produção de queijo e sendo o Mercado do Queijo da Serra de
319 Gouveia uma das ultimas feiras a ser realizada na zona da Serra da Estrela,
320 perguntou se existe queijo suficiente ou de facto este dinheiro destina-se a
321 comprar queijo para a feira.

322 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que vão ter
323 produtores nos dois dias de Mercado do Queijo, nomeadamente os produtores
324 DOP e outros produtores não DOP, mas com queijarias com alguma dimensão.
325 No domingo de manhã é que vão ter para além destes os outros produtores
326 com produções mais caseiras.

327 Os dois queijos que se compram por cada um desses produtores e os tais
328 produtores não DOP ainda são alguns, uma vez que as pessoas podem
329 fabricar em casa legalmente nas suas cozinhas queijo Serra da Estrela, isso
330 acontece muitos desses pequenos produtores.

331 Efetivamente, esta experiência de fazer o evento durante os dois dias está a
332 ser um desafio grande também por esse motivo, porque de facto o concelho de
333 Gouveia, neste momento, não possui tantos produtores como se desejaria e
334 este ano fruto da questão alimentar em relação à qual o Município também
335 procurou reagir está a haver algumas dificuldades na produção. Agora, foi feito
336 esse desafio e essa conversa com os produtores no sentido de tentar perceber
337 se conseguiam aguentar os dois dias de feira com quantidade suficiente.
338 Efetivamente, há pelo menos cinco a seis produtores que têm essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 capacidade, até pode acontecer esgotarem o produto, mas isso só pode
340 significar que a realização da feira fio um sucesso.

341 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que pretendem é que seja
342 mesmo um sucesso, é do conhecimento de todos Gouveia foi das primeiras
343 feiras do queijo a acontecer na zona da Serra da Estrela, tínhamos um impacto
344 imenso há vinte anos atrás e isso foi-se perdendo, pensa que a feira que teve
345 mais impacto aqui na zona foi a de Oliveira do Hospital que já não fica
346 propriamente naquilo que seria a zona demarcada do queijo da serra. E aquilo
347 que pretendia e que acredita que é certamente a vontade de todos é que a
348 nossa feira do queijo pudesse ter o destaque e o impacto que já teve noutras
349 eras marcando mesmo aquilo que é Gouveia enquanto uma zona produtora de
350 queijo da serra.

351 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que também
352 considera importante, é importante que este mercado cumpra os seus vários
353 objetivos. Um desses objetivos é a venda direta do queijo da Serra da Estrela,
354 a promoção dos próprios produtores, a promoção do sector, a promoção de
355 Gouveia como destino turístico da gastronomia, mas depois também a própria
356 promoção do Mercado Municipal como um local que pode perfeitamente
357 receber eventos de qualidade que dão uma alma e alguma dinâmica ao nosso
358 centro comercial da cidade de Gouveia e acha que isso é muito importante. A
359 sua expectativa é que isto seja um primeiro evento, um primeiro passo para
360 conseguirmos vender as lojas do Mercado Municipal de Gouveia e darmos
361 alguma força ao nosso comércio local.

362 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o Senhor
363 Vereador fez anteriormente a apresentação do projeto “Terras de
364 Transumância” e incluiu a feira do queijo nas atividades a desenvolver, o que
365 faz todo o sentido. A feira não deve ser só uma atividade mas sim incluída num
366 contínuo de atividades ligadas a estas áreas, que possam projetar Gouveia não
367 apenas como realizadora de eventos, mas com uma linha histórica e cultural
368 que está devidamente contextualizada, ligada a um conjunto de atividades
369 como é o caso das “Terras da transumância” e que fará todo o sentido agregar-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 se, nomeadamente à “Casa da Vivência Judaica” e outros momentos da
371 vivência do Município, criando a “história da nossa história” e não apenas um
372 amontoado de situações e acontecimentos desligados. Fez votos de que seja
373 um sucesso e tenhamos a capacidade de, nos próximos anos, tomar a
374 dianteira face àquilo que são as iniciativas dos outros Municípios em relação ao
375 queijo da Serra e que tenhamos a capacidade de ligar este evento com outros
376 aspectos nossa identidade, como a indústria dos lanifícios, com o trabalho da lã
377 e dos tecidos de lã que também que faz parte da nossa parte identidade e a
378 acontecer que seja por aí, estabelecendo esta ligação.

379 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a própria
380 indústria dos lanifícios ou as atividades artesanais associadas aos lanifícios
381 também vão estar presentes neste Mercado do Queijo, precisamente por ser
382 um setor que está muito ligado à pastorícia.

383 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que até o Rancho
384 Folclórico de Gouveia ficou perfeitamente enquadrado no evento, em vez de
385 serem feitos grandes espetáculos com artistas de fora, que vêm quebrar as
386 nossas tradições e com elevados custos económicos, sendo uma iniciativa
387 mais simples rentabiliza e valoriza a utilização dos nossos recursos e mantém
388 a nossa identidade.

389 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a ligação dos
390 grupos tradicionais do nosso concelho, neste caso, como também na última
391 edição da Festa da Castanha tem sido uma preocupação. Sobretudo para
392 podermos proporcionar ao turista um produto turístico genuíno.

393 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas a propósito das
394 associações culturais do concelho, para chamar a atenção que talvez já seja
395 altura de fazer um esforço na agregação das várias associações que existem
396 no concelho. O risco de perdermos pessoas pode-se repercutir naquilo que é a
397 capacidade de desempenho das atividades associativas e culturais que
398 existem. Faria algum sentido um trabalho agregador dessas associações de
399 forma a promovê-las e mantê-las bem unidas e bem coesas na realização
400 destes eventos e dentro dessa linha histórico-cultural que devemos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 desenvolver e que não pode ser feita sem a inclusão e a agregação das
402 associações. As associações têm feito um esforço grande no sentido de
403 pedirem à Câmara a intervenção no sentido de promoverem uma “associação
404 de associações”, seria importante a Câmara promover isso. Faria sentido
405 pensarem nisso, pois há cada vez menos gente, corremos o risco de ter
406 associações cada vez com menos pessoas e sendo a Câmara um financiador
407 das associações pode de algum modo promover que se faça esse debate em
408 termos locais.

409 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira referindo que essa
410 intenção da criação de uma Federação de Associações, não é um assunto
411 fácil, pois nem sempre é fácil o diálogo entre associações.

412 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo ainda em
413 relação ao protocolo aprovado na última reunião de Câmara com a APROSE
414 no sentido do apoio aos criadores de gado, com a justificação que há menos
415 produção de queijo isso não é transversal a todos os produtores, pois compra
416 queijo a um produtor particular que este ano teve maior produção do que nos
417 outros anos. Dizer que todos os produtores de queijo e todos os criadores de
418 gado estão em dificuldades para alimentar os animais não é verdade. O que
419 lhe foi dito por alguns produtores e criadores com quem falou na altura, é que o
420 problema poderá pôr-se mais à frente, se realmente não houvesse chuva
421 nenhuma, pois não haverá feno nem palhas para ceifar e a dificuldade de os
422 alimentar, não seria agora, mas daqui a algum tempo. Falou com quatro
423 produtores e nenhuma dessas pessoas tinha problemas de pastos neste
424 momento, pode ser uma amostra que não demonstre a realidade no concelho,
425 mas aquilo que essas pessoas lhe referiram é que o problema da alimentação
426 vai-se pôr mais à frente, se não chover a tempo dos pastos crescerem o
427 suficiente para serem ceifados.

428 A propósito da Exposerra que, este ano, a Câmara entendeu não realizar,
429 referiu que não é defensora do modelo da Exposerra da forma como tem sido
430 realizada, pelo menos, parte dos eventos. Defende mais a Feira do Queijo ou a
431 Exposerra virada para aquilo que é genuíno e que é do nosso território.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Concorda que se faça o desfile carnavalesco porque movimenta as
433 associações, apesar disso não ser uma tradição muito nossa, mas faz
434 movimentar o concelho e faz movimentar as pessoas. É um dos momentos em
435 que realmente o concelho se agrega e participa, não sendo chamariz para
436 ninguém de fora, porque o nosso carnaval não tem tradição e não concorre
437 com outros aqui à volta que têm grande tradição.

438 Numa reunião de Câmara em que esteve presente a Vereadora Ana
439 Figueiredo, a mesma questionou o Senhor Presidente se iria realizar-se a
440 Exposerra e o Senhor Presidente respondeu que este ano só havia Feira do
441 Queijo. Concordando com o Senhor Vereador José Nuno Santos, os lanifícios,
442 devem estar numa Feira do Queijo, questiona se foram convidadas todas as
443 entidades ligadas a esse sector para estarem representadas.

444 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que, para
445 além de se terem enviado ofícios convite para um conjunto de atividades que
446 se entendeu terem enquadramento no Mercado do Queijo, também se abriram
447 inscrições ao público. Mas é verdade que se excluiu um ou outro expositor por
448 se entender que não tinha enquadramento no Mercado do Queijo.

449 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

450 Tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e fabrico de Queijo Serra
451 da Estrela, a sua representatividade económica no concelho de Gouveia e
452 considerando que:

- 453 • A realização do Mercado do Queijo 2022 estimula a atividade agro-
454 pecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os
455 vários agentes desta atividade económica;
- 456 • A realização do Mercado do Queijo 2022 pretende estimular os
457 produtores a criar uma plataforma de venda direta e dinamizar
458 localmente uma atividade económica secular;
- 459 • O Mercado do Queijo 2022 pretende ser para o concelho de Gouveia e
460 para a região da Serra da Estrela uma marca identitária diferenciadora
461 com reflexo económico que urje potenciar junto dos agentes da fileira e
462 nos mercados;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 • O Mercado do Queijo 2022 é organizado em parceria entre o Município
464 de Gouveia e a APROSE;

465 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
466 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
467 setembro, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma
468 legal, proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o
469 Município de Gouveia e a APROSE, para a realização do Mercado do Queijo
470 2022, nos termos do clausulado na minuta que se anexa à presente Ata e dela
471 fica a fazer parte integrante.

472 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da
473 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder
474 à outorga do respetivo protocolo.

475 Informação de cabimento e compromisso:

476 Número sequencial de compromisso: 46607

477 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE**
478 **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA ASSEMBLEIA GERAL**
479 **DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA**

480 **ESTRELA, E.I.M., S.A:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas
481 referindo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam
482 favoravelmente a proposta, contudo lembrou que a sua posição em relação à
483 empresa das águas públicas tem sido ao longo deste tempo de muita
484 contestação e fica relutante quando pensa em que medida é que as pessoas
485 que não conseguiram fazer um trabalho adequado de gestão nos seus
486 concelhos, depois se agregam numa grande empresa para tentarem fazer nos
487 outros concelhos, o que não conseguiram fazer no seu a escala mais pequena
488 - como acontece com os gestores da empresa das águas.

489 Esperam que a empresa tenha de facto algum impacto, consiga fazer o que o
490 Município não fez nos últimos vinte anos e consiga preservar aquele que é o
491 nosso bem fundamental – a água.

492 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que fundamentalmente estão a
493 falar numa lógica de ganho de escala. Tudo o que são candidaturas, e muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 delas já estão no terreno, a forma de conseguir apoios, que não se conseguiam
495 se estivessem sozinhos é ir em rede. Daí o grande impacto na nossa rede
496 pública que está toda a necessitar de manutenção que, por si só, os municípios
497 não têm capacidade para o fazer.

498 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas que não se admira com essa
499 necessidade de manutenção, pois a mesma não é remodelada há mais de
500 vinte anos. Compreende a necessidade de fazer essa escala para se ir buscar
501 fundos, aquilo que preocupa é que as pessoas que não conseguiram gerir a
502 rede durante vinte anos, são as mesmas pessoas que vão gerir esta empresa e
503 vão estar à frente dos desígnios desta empresa e que da mesma forma que
504 não fizeram nos vinte anos anteriores, também não consigam fazer daqui para
505 a frente nos próximos vinte anos.

506 Posto isto, considerando:

507 A necessidade da deliberação em órgão executivo, da recondução do
508 representante do Município de Gouveia na Assembleia Geral da APdSE, E.I.M.,
509 S.A, ao abrigo dos Estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela,
510 E.I.M., S.A., nomeadamente o n.º 2, do artigo 11.º, bem como nos termos da
511 alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, delibera a
512 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
513 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, designar o Senhor
514 **Vice-Presidente do Município de Gouveia, Prof. Jorge Abrantes Cardoso**
515 **Ferreira**, representante do Município de Gouveia na Assembleia Geral da
516 APdSE, E.I.M., S.A, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º dos referidos Estatutos.

517 O Senhor Vice Presidente, Prof. Jorge Ferreira não participou na votação deste
518 ponto, ao abrigo do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 setembro.

519 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE ÀS**
520 **ENTIDADES CONVIDADAS A INTEGRAR A CO-GESTÃO DO PARQUE**
521 **NATURAL DA SERRA DA ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor Vice
522 Presidente referindo que, no seguimento da proposta de Co-gestão do PNSE,
523 aprovada numa anterior reunião de Câmara, nos termos dos estatutos desta
524 entidade “*A comissão de cogestão é presidida por um Presidente de Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 *municipal dos municípios abrangidos pela área protegida”, neste caso será o*
526 *Município de Manteigas a presidir; “integra um representante do Instituto da*
527 *Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., um representante de*
528 *instituições de ensino superior”, numa articulação que houve entre estes*
529 *Municípios da co-gestão propõe-se que seja o Instituto Politécnico da Guarda;*
530 *“um representante de organizações não-governamentais de ambiente e*
531 *equiparadas”; “e até três representantes de outras entidades, todas relevantes*
532 *para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área*
533 *protegida”, nesse caso, estão a propor que as três entidades sejam a*
534 *Associação Geopark Estrela, a Associação do Agrupamento de Baldios da*
535 *Serra da Estrela Norte e a Entidade Regional de Turismo do Centro. Foram as*
536 *três entidades consensualizadas entre todos os Municípios que fazem parte da*
537 *co-gestão.*

538 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas solicitando esclarecimento
539 porque foi convidado, por exemplo, o Agrupamento de Baldios da Serra da
540 Estrela Norte e não foi convidado o Agrupamento de Baldios da Serra da
541 Estrela que, em termos de área, é uma área superior do que o Agrupamento de
542 Baldios da Serra da Estrela Norte.

543 Por outro lado, também se questionaram porque é que a UBI não estaria aqui
544 envolvida, mas parece-lhes que, em termos de instituição de ensino superior,
545 neste momento o Instituto Politécnico da Guarda precisa de algum reforço, um
546 reforço superior à UBI que já tem outra visibilidade e faz sentido que seja o
547 Instituto Politécnico da Guarda.

548 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que a UBI
549 faz parte dos órgãos da Geopark, acaba por estar representada de alguma
550 forma.

551 Respondeu o Senhor Vice Presidente que o Instituto Politécnico também.

552 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que até acharam
553 que era repetir aqui o peso do Instituto Politécnico da Guarda, mas na verdade
554 é que para além da UBI e do IPG no Geopark fazem parte outras entidades,
555 pelo que faz todo o sentido que esteja envolvido nesta dinâmica de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

556 Interveio ainda o Senhor Vice Presidente referindo que pensa que a justificação
557 de ter sido convidado o Agrupamento de Baldios da Serra da Estrela Norte
558 deve-se ao facto de ser o Agrupamento que abrange três concelhos, Gouveia,
559 Manteigas e Guarda.

560 Considerando:

- 561 • O Parque Natural da Serra da Estrela, uma área protegida de âmbito
562 nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, alterado pelo
563 Decreto-Lei n.º 167/79, de 4 de junho, e pelos Decretos Regulamentares
564 n.º 50/97, de 20 de novembro, e n.º 83/2007, de 10 de outubro, integra
565 territórios dos Concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda,
566 Manteigas e Seia.
- 567 • Que o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de
568 cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o
569 princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao
570 abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de
571 agosto.
- 572 • Que a cogestão das áreas protegidas envolve três entidades, a comissão
573 de cogestão e o respetivo presidente, e o conselho estratégico.
- 574 • A comissão de cogestão é presidida por um Presidente de Câmara
575 municipal dos municípios abrangidos pela área protegida, e integra um
576 representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas,
577 I. P., um representante de instituições de ensino superior, um
578 representante de organizações não-governamentais de ambiente e
579 equiparadas, e até três representantes de outras entidades, todas
580 relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos
581 pela área protegida, como dispõe o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de
582 agosto, no n.º 1 do art.º 7.º.
- 583 • A integração na comissão de cogestão dos representantes das
584 instituições de ensino superior e de outras entidades é proposta pelos
585 Municípios abrangidos pela área protegida, conforme prevê o citado
586 decreto-lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019,
588 de 21 de agosto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
589 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013,
590 de 12 setembro, aprovar a **integração na Comissão de Cogestão do Parque**
591 **Natural da Serra da Estrela das seguintes entidades:**

- 592 ▪ Representante de instituições de ensino superior (alínea c) do n.º 1 do art.º
593 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto) – **Instituto Politécnico**
594 **da Guarda.**
- 595 ▪ Representantes de outras entidades (alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º do
596 Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto):
 - 597 ○ **Associação Geopark Estrela**
 - 598 ○ **Associação do Agrupamento de Baldios da Serra da Estrela Norte**
 - 599 ○ **Entidade Regional de Turismo do Centro**

600 Mais se deliberou, ao abrigo do disposto da alínea c) do nº 2 do artº 3.º do
601 Decreto Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, **proceder à aprovação da proposta**
602 **de integração das entidades acima referidas na Comissão de Cogestão do**
603 **Parque Natural da Serra da Estrela**, nos termos da Minuta que se anexa à
604 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

605 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da
606 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder
607 à outorga do respetivo documento de integração.

608 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
609 **PROFESSOR PARA INTEGRAR O JÚRI DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
610 **DAS CANDIDATURAS DOS APOIOS ECONÓMICOS PARA A FREQUÊNCIA**
611 **DO ENSINO SUPERIOR:-** Considerando que, na reunião ordinária da Câmara
612 Municipal de Gouveia, realizada no dia 13 de dezembro de 2010 foi aprovado o
613 “Regulamento com vista à atribuição de Apoios à Frequência do Ensino
614 Superior”.

615 Considerando que, este regulamento foi revisto e integrado no projeto Gouveia
616 Educa, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

617 realizada no dia 16 de abril de 2012, tendo sido alterado e aprovado em 23 de
618 abril de 2018.

619 Considerando que, segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 36º do referido
620 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar
621 um professor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das
622 candidaturas a este apoio.

623 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
624 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12
625 setembro, a **designação de Sérgio Pedro Ferreira Pereira Pinheiro**, no
626 sentido de integrar o Júri que procede à seleção e classificação das
627 candidaturas ao apoio em questão.

628 **5. OBRAS**

629 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
630 **APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA**
631 **“CAMINHO DE ACESSO ÀS REGADAS – FASE 2”**:- Devidamente autorizado
632 usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Sr. Eng.º António Mendes referindo
633 que a prorrogação de prazo teve que ser concedida através do expediente de
634 Despacho do Sr. Presidente por motivos de urgência, sob pena de ser
635 obrigatória a sua suspensão até ao momento da tomada de decisão formal. O
636 pedido de prorrogação baseia-se, principalmente, nos trabalhos
637 complementares, cuja aprovação é igualmente solicitada. Apesar deste
638 conjunto de trabalhos estar tecnicamente apreciado e informado no sentido de
639 propor a sua aceitabilidade, já no que respeita à correspondente deliberação,
640 tal não poderá ser formalizada hoje porque falta compromisso financeiro, sendo
641 certo que está garantido o cabimento orçamental; por esta razão a aprovação
642 relativa aos trabalhos complementares será, de novo, assunto de apreciação
643 na próxima Reunião de Câmara para consolidar o processo.

644 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador pedindo
645 esclarecimento relativamente a essa questão de não haver compromisso
646 financeiro apesar de a verba estar incluída em Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Sr. Eng.º António Mendes referindo que
648 a questão se prende com o cumprimento da “Lei dos Compromissos”, ou seja
649 com o denominado fundo disponível, cuja limitação é estipulada por cálculo
650 mensal; sucede que a urgência da decisão, pelas razões explicadas, não era
651 compatível temporalmente com possibilidade de inclusão de tal previsão no
652 fundo disponível, por forma a que a deliberação pudesse ser tomada
653 legalmente na presente reunião. Tratando-se de uma questão de tesouraria
654 facilmente resolúvel, optou-se pela presente solução.

655 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
656 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
657 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação do seguinte Despacho do
658 Senhor Presidente de **aprovação da prorrogação do prazo da empreitada**
659 **“CAMINHO DE ACESSO ÀS REGADAS – FASE 2”**, ao abrigo do n.º 3 do art.º
660 35º do citado diploma legal:

“DESPACHO

661
662 *Tendo por base pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada*
663 **“CAMINHO DE ACESSO ÀS REGADAS – FASE 2”** formalizado pelo
664 *adjudicatário “IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA.”, e a correspondente*
665 *informação dos serviços Técnicos do Município que confirmam a sua*
666 *adequabilidade e conformidade legal e, considerando que a continuidade da*
667 *intervenção é, de todo, fundamental por razões de condicionamento e*
668 *mobilização de meios em que qualquer interrupção poderia envolver custos de*
669 *estaleiro acrescidos, não será aceitável interromper os trabalhos por razões de*
670 *prossecução administrativa de validação da aprovação do presente pedido, o*
671 *que lhe confere carácter de urgência, aprovo a prorrogação do prazo da*
672 *empreitada por **75 dias** com efeitos imediatos, nos termos do estabelecido no*
673 *n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

674 *No que respeita à autorização dos trabalhos complementares,*
675 *independentemente de não estar em causa a concordância implícita, o que fica*
676 *aqui registado face ao efeito de correlação com o fundamento do pedido de*
677 *prorrogação, a sua efectiva autorização para conseqüente formalização do*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 *contrato escrito, fica diferida para a próxima reunião de câmara (dia 11 de abril*
679 *de 2022) pela impossibilidade, na presente data, de garantir o compromisso*
680 *financeiro exigível, o que será entretanto resolvido.*

681 *A decisão lavrada no presente despacho deverá ser objeto de ratificação na*
682 *próxima reunião de Câmara.*

683 *Gouveia, 14 de março de 2022*

684 *O Presidente da Câmara*

685 *(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)”*

686 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

687 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **58**, referente ao dia
688 vinte e cinco de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:

689 **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, duzentos e dez mil, setecentos e
690 quarenta e sete euros e catorze cêntimos (**€2.210.747,14**). **Em Operações**

691 **Não Orçamentais** – Trezentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um
692 euros e vinte e oito cêntimos (**€393.771,28**).

693 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de

694 despesas a que se referem as requisições números **496** a **591**, bem como os

695 pagamentos no montante de novecentos e catorze mil, quatrocentos e setenta

696 e três euros e dezoito cêntimos (**€914.473,18**) a que se referem as Ordens de

697 Pagamento números, 309, 649, 839, 840, 843 a 920, 921/1 a 921/7, 922 a

698 1048, 1049/1 a 1049/13, 1050 a 1100, 1101/1 a 1101/4, 1102/1 a 1102/5,

699 1103/1 a 1103/6, 1104/1 a 1104/3, 1105/1 a 1105/3, 1106/1 a 1106/3, 1107/1 a

700 1107/6, 1108/1 a 1108/4, 1109/1 a 1109/6, 1110/1 a 1110/5, 1111/1 a 1111/6,

701 1112/1 a 1112/4, 1113/1, 1113/2, 1114/1, 1114/2, 1115/1 a 1115/3, 1116/1 a

702 1116/6, 1117/1 a 1117/3, 1118/1, 1118/2, 1119/1 a 1119/4, 1120, 1122 a 1126.

703 **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

704 - - - - **1) Senhora Lúcia de Jesus Tenreiro Gonçalves, de Gouveia:-** Dirigiu-

705 se a reunião de Câmara a Sra. Lúcia Gonçalves, representante do condomínio

706 Lote 19, sito no Bairro de São Lázaro, em Gouveia, dando conta de que o

707 condómino proprietário da fração 2.º direito, da janela e da porta da divisão da

708 sala resolveu fazer uma sacada inteira, não comunicando essa intenção à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 administração do condomínio. Em relação a esta situação já apresentou, por
710 escrito, uma reclamação nos serviços da Câmara, mas, até à presente data,
711 não obteve qualquer resposta. Sabe, no entanto, que o proprietário terá pago
712 uma coima.

713 Prosseguiu, dizendo, que quando se dirigiu pessoalmente aos serviços da
714 Câmara, um técnico ainda lhe respondeu *“então o que é que quer? Está feito.
715 Se mais alguém quiser fazer isso, já fica o caminho aberto para os outros”*.

716 Interrogou, também, o fiscal do motivo do atraso na resolução deste processo,
717 tendo-lhe respondido que o assunto já não estava na sua alçada e que o
718 mesmo já tinha sido encaminhado para a parte jurídica. Não compreende esta
719 dualidade de critérios, uma vez que ela própria, há alguns anos, ainda no
720 tempo do antigo fiscal, em relação a uma obra que estava a realizar, alguém
721 apresentou uma denúncia, foi autuada e foi obrigada a apresentar nos serviços
722 da Câmara um projeto, caso contrário teria que demolir a obra. Neste caso,
723 nada foi feito e não sabe a razão.

724 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que vão averiguar o que se
725 passa com o processo e os serviços entrarão em contacto com a Sra. Lúcia.

726 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
727 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se
728 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
729 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
730 termos do n.º 2, do mesmo artigo.

731

732

A Assistente Técnica

733

734

735

A Câmara Municipal

736

737

738

739



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765